



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2012, de 05 de março de 2012**

**REF: CONCEDE CARTÃO DE PRATA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Antonio Carlos da Silva, Cartão de Prata.

Art. 2º O respectivo cartão será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de março de 2012.

Vereador Joel Polydoro

Autor do Projeto



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

O senhor Antonio Carlos da Silva proporciona, todos os anos, a reza da Santa Cruz, hoje uma tradição em nosso município.

A cada ano vem aumentando o número de devotos que através da oração à Santa Cruz, proporciona momentos de reflexão, o fortalecimento da fé e o recebimento de graças.

Graças a dedicação, o empenho e a fé do senhor Antonio e família, que é realizada essa reza.

Roseira, 05 de março de 2012.

Vereador Joel Polydoro

Autor do Projeto